

MEMORANDO SEI Nº 30867186/2026 - SAP.ARC.AUN

Joinville, 11 de setembro de 2026.

À SAP.LCT

Sra. Makelly Diani Ussinger

Gerente

Assunto: Pregão Eletrônico nº 108/2026 - Análise técnica

Inicialmente, informa-se que está tramitando na Unidade de Licitações, o processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 108/2026**, visando o **Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de serralheria com instalação e incluindo o fornecimento de peças e materiais**, decorrente do processo de requisição de compras SEI nº 25.0.137778-2, em fase de julgamento das propostas das atuais empresas arrematantes.

Em resposta ao Memorando 30548318, apresenta-se abaixo a análise de exequibilidade das empresas e itens apresentados no Memorando supracitado. Foi considerado o seguinte regramento editalício:

10.9 - Serão desclassificadas as propostas:

(...)

f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração;

f.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não demonstrada a sua exequibilidade conforme indicada na letra "f";

Assim, apresenta-se a análise de exequibilidade na tabela abaixo:

A - Empresa	B - Item	C - Exequibilidade 75%	D - Valor unitário ofertado	E - Proposta de Preços	F - Documentos Exequibilidade - Documento analisado	G - Página de Exequibilidade (Coluna F)	H - Status	I - Justificativa
Serralheria Nova Ltda	1	R\$ 123,96	R\$ 100,00	30202297	30514583	33	Aceito	O memorial de cálculo e a nota fiscal apresentada na Página 3 comprovam a exequibilidade da proposta.
SP Metaltec Indústria e Serralheria Ltda	4	R\$ 644,56	R\$ 548,00	30207225	30514994	44	Aceito	O memorial de cálculo comprova a exequibilidade da proposta pois o item "GRADES DE FERRO PARA FECHAMENTO LATERAL" tem valor inferior ao proposto pela empresa. Em conjunto com o documento SEI nº 30207266, Pág 169 (TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nº Licitação 69/2024), comprova que a unidade do item "GRADES DE FERRO PARA FECHAMENTO

								LATERAL" é em m².
SP Metaltec Indústria e Serralheria Ltda	5	R\$ 380,59	R\$ 308,00	3020722530514996	5-78, 81.	Aceito	O memorial de cálculo apresentado na Página 5, e os orçamentos apresentados nas páginas 6, 7 e 81 comprovam a exequibilidade da proposta.	
SP Metaltec Indústria e Serralheria Ltda	6	R\$ 2.809,35	R\$ 1.750,00	3020722530514996	6, 78, 81	Aceito	O memorial de cálculo apresentado na Página 79, e os orçamentos apresentados nas páginas 6, 80 e 81 comprovam a exequibilidade da proposta	
GBX Facility Ltda	7	R\$ 402,28	R\$ 310,00	30208455	Não mandou	Recusado	A empresa não enviou documentos para análise, mesmo após a formalização de solicitação de diligência feita no documento SEI nº 30249993.	
Josiane de Moraes	8	R\$ 422,12	R\$ 309,00	3051654630516691	1-5, 81	Aceito	O memorial de cálculo comprova a exequibilidade da proposta, pois apresentou a composição de custos detalhada e comprovação de custos dos insumos através de orçamentos.	
SP Metaltec Indústria e Serralheria Ltda	12	R\$ 763,33	R\$ 349,00	3020722530514996	82-85	Inconclusivo	Conforme argumentado pela empresa SP METALTEC INDÚSTRIA E SERRALHERIA LTDA., a Nota Fiscal Eletrônica nº 1078 (página 83) trata do serviço de troca de policarbonato alveolar fumê e <u>reparos</u> na estrutura, no valor de R\$ 303,80/m². A Proposta atual - Joinville/SC - Item 12 trata da <u>construção</u> de estrutura metálica com chapas de policarbonato, ou seja, um serviço de complexidade superior. Portanto, a diferença favorável de R\$ 45,20/m² (Aproximadamente 15% do valor do serviço de troca de policarbonato comprovado na Nota Fiscal 1078) não se demonstra suficiente para cobrir as despesas com a construção da estrutura metálica correspondente. Cabe ressaltar que já foi solicitada diligência para o item 12 no Memorando SEI Nº 30249993. Solicita-se diligência para que a empresa comprove a exequibilidade do item específico ao qual está concorrendo, através de comprovantes de execução de itens <u>de complexidade igual ou semelhantes</u> para a iniciativa pública ou privada com preços iguais ou inferiores ao proposto pela empresa na presente proposta, ou da demonstração clara e detalhada da composição de custo do item através de orçamentos dos insumos e serviços necessários para a execução.	
SP Metaltec Indústria e Serralheria Ltda	14	R\$ 507,08	R\$ 376,99	3020722530547218	218	Recusado	A empresa reconhece a impossibilidade de comprovação da exequibilidade exclusivamente em relação ao Item 14 e declara estar ciente da consequente desclassificação de sua proposta para este item	
							A argumentação apresentada pela	

HR Construtora e Comércio de Telas Ltda	16	R\$ 541,09	R\$ 400,00	30215818305157845			Inconclusivo	empresa não comprova a exequibilidade da proposta, pois apesar de já ter sido solicitado diligência, não foram apresentados comprovantes ou orçamentos dos insumos utilizados na composição de custo ou comprovantes de que itens semelhantes ao item 16 tenham sido executados para a administração pública ou privada a valores menores do que o valor proposto pela empresa. Solicita-se <u>novamente</u> diligência para que a empresa comprove a exequibilidade do item específico ao qual está concorrendo, através de comprovantes de execução de itens iguais ou semelhantes para a iniciativa pública ou privada com preços iguais ou inferiores ao proposto pela empresa na presente proposta, ou da demonstração clara e detalhada da composição de custo do item através de orçamentos dos insumos e serviços necessários para a execução.
Aguia de Ouro Embarcações Ltda	19	R\$ 416,30	R\$ 348,00	30216964	Não mandou		Recusa do	A empresa não enviou documentos para análise, mesmo após as formalizações de solicitações de diligências feitas nos documento SEI nº 30249993 e 30387977.
Planotec Construções Ltda	21	R\$ 500,29	R\$ 337,00	3021666730514414			Aceito	O memorial de cálculo comprova a exequibilidade da proposta, pois apresentou a composição de custos detalhada e comprovação de custos dos insumos através de orçamentos.
Josiane de Moraes	22	R\$ 452,96	R\$ 359,00	3051654630516601	1-5, 8		Aceito	O memorial de cálculo comprova a exequibilidade da proposta, pois apresentou a composição de custos detalhada e comprovação de custos dos insumos através de orçamentos.
HR Construtora e Comércio de Telas Ltda	28	R\$ 1.275,76	R\$ 800,00	30222912305157845			Inconclusivo	A argumentação apresentada pela empresa não comprova a exequibilidade da proposta, pois apesar de já ter sido solicitado diligência no memorando SEI 30249993., não foram apresentados comprovantes ou orçamentos dos insumos utilizados na composição de custo ou comprovantes de que itens semelhantes ao item 28 tenham sido executados para a administração pública ou privada a valores menores do que o valor proposto pela empresa. Solicita-se <u>novamente</u> diligência para que a empresa comprove a exequibilidade do item específico ao qual está concorrendo, através de comprovantes de execução de itens iguais ou semelhantes para a iniciativa pública ou privada com preços iguais ou inferiores ao

								proposto pela empresa na presente proposta, ou da demonstração clara e detalhada da composição de custo do item através de orçamentos dos insumos e serviços necessários para a execução.
HR Construtora e Comércio de Telas Ltda	29	R\$ 1.084,02	R\$ 720,00	30222912	305157	845	Inconclusivo	A argumentação apresentada pela empresa não comprova a exequibilidade da proposta, pois apesar de já ter sido solicitado diligência no memorando SEI 30249993, não foram apresentados comprovantes ou orçamentos dos insumos utilizados na composição de custo ou comprovantes de que itens semelhantes ao item 29 tenham sido executados para a administração pública ou privada a valores menores do que o valor proposto pela empresa. Solicita-se <u>novamente</u> diligência para que a empresa comprove a exequibilidade do item específico ao qual está concorrendo, através de comprovantes de execução de itens iguais ou semelhantes para a iniciativa pública ou privada com preços iguais ou inferiores ao proposto pela empresa na presente proposta, ou da demonstração clara e detalhada da composição de custo do item através de orçamentos dos insumos e serviços necessários para a execução.
Soldas Especiais Armenio Ltda	31	R\$ 927,65	R\$ 899,00	30515326	305153	565	Aceito	O memorial de cálculo e os orçamentos comprovam a exequibilidade da proposta.
HR Construtora e Comércio de Telas Ltda	32	R\$ 927,65	R\$ 778,00	30215818	305157	845	Inconclusivo	A argumentação apresentada pela empresa não comprova a exequibilidade da proposta, pois apesar de já ter sido solicitado diligência no memorando SEI 30249993, não foram apresentados comprovantes ou orçamentos dos insumos utilizados na composição de custo ou comprovantes de que itens semelhantes ao item 32 tenham sido executados para a administração pública ou privada a valores menores do que o valor proposto pela empresa. Solicita-se <u>novamente</u> diligência para que a empresa comprove a exequibilidade do item específico ao qual está concorrendo, através de comprovantes de execução de itens iguais ou semelhantes para a iniciativa pública ou privada com preços iguais ou inferiores ao proposto pela empresa na presente proposta, ou da demonstração clara e

								detalhada da composição de custo do item através de orçamentos dos insumos e serviços necessários para a execução.
HR Construtora e Comércio de Telas Ltda	33	R\$ 927,65	R\$ 780,00	30215818	305157	B45	Inconclusivo	A argumentação apresentada pela empresa não comprova a exequibilidade da proposta, pois apesar de já ter sido solicitado diligência no memorando SEI 30249993, não foram apresentados comprovantes ou orçamentos dos insumos utilizados na composição de custo ou comprovantes de que itens semelhantes ao item 33 tenham sido executados para a administração pública ou privada a valores menores do que o valor proposto pela empresa. Solicita-se <u>novamente</u> diligência para que a empresa comprove a exequibilidade do item específico ao qual está concorrendo, através de comprovantes de execução de itens iguais ou semelhantes para a iniciativa pública ou privada com preços iguais ou inferiores ao proposto pela empresa na presente proposta, ou da demonstração clara e detalhada da composição de custo do item através de orçamentos dos insumos e serviços necessários para a execução.
Josiane de Moraes	35	R\$ 1.388,37	R\$ 999,00	30516546	30516601	1-5,10	Aceito	O memorial de cálculo comprova a exequibilidade da proposta, pois apresentou a composição de custos detalhada e comprovação de custos dos insumos através de orçamentos.
Josiane de Moraes	36	R\$ 1.546,85	R\$ 1.448,00	30516546	30516601	1-5,11	Aceito	O memorial de cálculo comprova a exequibilidade da proposta, pois apresentou a composição de custos detalhada e comprovação de custos dos insumos através de orçamentos.
Josiane de Moraes	37	R\$ 1.014,24	R\$ 799,00	30516546	30516601	1-5,12	Aceito	O memorial de cálculo comprova a exequibilidade da proposta, pois apresentou a composição de custos detalhada e comprovação de custos dos insumos através de orçamentos.
Josiane de Moraes	38	R\$ 736,85	R\$ 599,00	30516546	30516601	1-5,14	Aceito	O memorial de cálculo comprova a exequibilidade da proposta, pois apresentou a composição de custos detalhada e comprovação de custos dos insumos através de orçamentos.
Josiane de Moraes	42	R\$ 1.407,82	R\$ 1.399,00	30516546	30516601	1-5,17	Aceito	O memorial de cálculo comprova a exequibilidade da proposta, pois apresentou a composição de custos detalhada e comprovação de custos dos insumos através de orçamentos.
								Mesmo que a empresa tenha mencionado o item 44 na página 1, não foi submetida documentação correspondente, apesar de já ter sido solicitada diligência no Memorando SEI Nº 30249993. Solicita-se diligência para que a

Josiane de Moraes	44	R\$ 1.082,45	R\$ 779,00	3051654630516601			Inconclusivo	empresa comprove a exequibilidade do item específico ao qual está concorrendo, através de comprovantes de execução de itens iguais ou semelhantes para a iniciativa pública ou privada com preços iguais ou inferiores ao proposto pela empresa na presente proposta, ou da demonstração clara e detalhada da composição de custo do item através de orçamentos dos insumos e serviços necessários para a execução.
Josiane de Moraes	47	R\$ 575,97	R\$ 549,99	3051654630516601			Inconclusivo	Mesmo que a empresa tenha mencionado o item 47 na página 1, não foi submetida documentação correspondente, apesar de já ter sido solicitada diligência no Memorando SEI Nº 30249993. Solicita-se diligência para que a empresa comprove a exequibilidade do item específico ao qual está concorrendo, através de comprovantes de execução de itens iguais ou semelhantes para a iniciativa pública ou privada com preços iguais ou inferiores ao proposto pela empresa na presente proposta, ou da demonstração clara e detalhada da composição de custo do item através de orçamentos dos insumos e serviços necessários para a execução.
Josiane de Moraes	50	R\$ 554,30	R\$ 497,99	3051654630516601	60,118		Aceito	O memorial de cálculo comprova a exequibilidade da proposta, pois apresentou a composição de custos detalhada e comprovação de custos dos insumos através de orçamento.
Soldas Especiais Armenio Ltda	55	R\$ 334,65	R\$ 238,90	30515326305153525			Aceito	O memorial de cálculo e os orçamentos comprovam a exequibilidade da proposta.
Soldas Especiais Armenio Ltda	57	R\$ 376,13	R\$ 287,00	30515326305153525			Aceito	O memorial de cálculo e os orçamentos comprovam a exequibilidade da proposta.
Agua de Ouro Embarcações Ltda	63	R\$ 283,19	R\$ 269,00	30216964	Não mandou		Recusado	A empresa não enviou documentos para análise, mesmo após as formalizações de solicitações de diligências feitas nos documento SEI nº 30249993 e 30387977.
Agua de Ouro Embarcações Ltda	64	R\$ 316,02	R\$ 299,00	30216964	Não mandou		Recusado	A empresa não enviou documentos para análise, mesmo após as formalizações de solicitações de diligências feitas nos documento SEI nº 30249993 e 30387977.
HR Construtora e Comércio de Telas Ltda	69	R\$ 428,87	R\$ 297,00	3021581830515784			Aceito	Nota fiscal 000.101.909 comprova exequibilidade através do item 144, pois o valor demonstrado na nota fiscal é menor do que o valor proposto pela empresa.
HR Construtora e Comércio de Telas	75	R\$ 1.259,86	R\$ 587,00	3021581830515784			Aceito	Nota fiscal 000.093.610 comprova exequibilidade através do item 5029, pois o valor demonstrado na nota fiscal é menor do que o valor

Ltda								proposto pela empresa.
HR Construtora e Comércio de Telas Ltda	76	R\$ 1.365,45	R\$ 600,00	3021581830515784			Aceito	Nota fiscal 000.093.610 comprova exequibilidade através do item 5030, pois o valor demonstrado na nota fiscal é menor do que o valor proposto pela empresa.
HR Construtora e Comércio de Telas Ltda	80	R\$ 1.685,20	R\$ 740,00	3021581830515784			Aceito	Nota fiscal 000.101.907 comprova exequibilidade através do item 5031, pois o valor demonstrado na nota fiscal é menor do que o valor proposto pela empresa.

Sem mais, a Unidade de Compras Unificadas encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Rosario Fernandes, Servidor(a) Público(a)**, em 11/09/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador(a)**, em 11/09/2026, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Arthur Rezende Trindade, Gerente**, em 11/09/2026, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30867186** e o código CRC **10C66CD6**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.210072-5

30867186v4